



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-A - 8951-31.2018.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira
INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ASSUNTO: ATO CSJT.GP.SG Nº 333/2017 - Auditoria Sistêmica - Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT, que determinou a adoção de medidas saneadoras necessárias ao aprimoramento da gestão e da governança do Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).

Obs.: Ausências justificadas dos Exmos. Ministros Conselheiros Lelio Bentes Corrêa e Walmir Oliveira da Costa e da Exma. Desembargadora Conselheira Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maurício Godinho Delgado e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Fernando da Silva Borges, Platon Teixeira de Azevedo Filho e Vania Cunha Mattos. Presentes o Exmo. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, e o Exmo. Presidente da Anamatra, Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 23 de novembro de 2018.


MARCIA LOVANE SOTT

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho